



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 379 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339040.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	18.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	230.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		248.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2943.339030.100	Criação e Manutenção do Projeto Rápido e Fácil Rural	2.500,00
02.0224.04.122.0001.2943.339039.100	Criação e Manutenção do Projeto Rápido e Fácil Rural	2.500,00
02.0224.20.601.0088.1231.449051.100	Reforma e Ampliação de Feiras Livres com Produção	2.000,00
02.0224.20.606.0001.2984.339030.100	Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal	2.000,00
02.0224.20.606.0001.2984.339036.100	Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal	5.000,00
02.0224.20.606.0001.2984.339039.100	Manutenção e Conservação do Abatedouro Municipal	4.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	230.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		248.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal